

PORTARIA N.º 063 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1765

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor Deputado **Stalin Juarez Gomes Bucar**, para em missão oficial, empreender viagem a China, para divulgação das potencialidades econômicas do Estado, no período de 15 a 24 de abril do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente